



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº. 370/11

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº. 6168
De 31/08/11

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 311.003,60 (trezentos e onze mil, três reais e sessenta centavos), como específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º II E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º II DA LEI Nº. 240/11, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 311.003,60 (trezentos e onze mil, três reais e sessenta centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/10, de 16 de dezembro de 2010), como especifica:

02 – Poder Executivo	
02.12 – Secretaria de Infraestrutura Urbana	
15.451.0066.1.002.000 – Melhorias em praças e parques e Próprios Público	
Fonte de Recursos: 31828 - CONV. COPEL/DIS/SEMAFOROS - C/C 248-9	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 311.003,60
TOTAL.....	RS311.003,60

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado a previsão do excesso de arrecadação a ser verificado, C/C 248-8, Fonte 828, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 30 dias do mês de agosto de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldemiro Papadimitrakopoulos
Waldemiro Papadimitrakopoulos

**Secretário de Planejamento e de Controle Interno
e de Administração**

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO I - DECRETO Nº. 370/2011 DE 30/08/2011

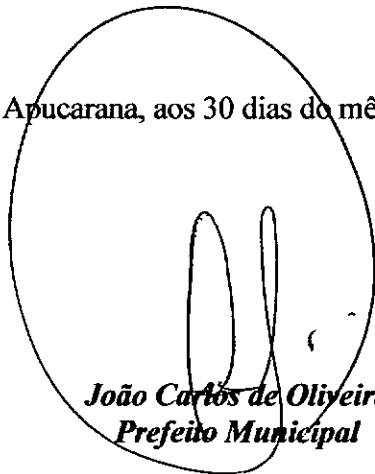
DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2011

Orçado para 2011	Arrecadado até Março de 2011	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
(a)	(b)	(c)	(a-c)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311.003,60	R\$ 311.003,60

Os recursos provêm do convênio realizado entre o Município de Apucarana e a COPEL – Apucarana, termo de cooperação técnica, creditadas em conta corrente específica.

Município de Apucarana, aos 30 dias do mês de agosto de 2011.



João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

JORNAL TRIBUNA DO NORTE – EDIÇÃO N.º. 6.168

DE 31/08/2011

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº. 370/11

Súmnia: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 311.003,60 (trezentos e onze mil, três reais e sessenta centavos), como específicas e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º II E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º II DA LEI Nº. 240/11, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010;

DECRETA:-

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 311.003,60 (trezentos e onze mil, três reais e sessenta centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/10, de 16 de dezembro de 2010), como específica:

02 - Poder Executivo	
02.12 - Secretaria de Infraestrutura Urbana	
15.451.0066.1.002.000 - Melhorias em praças e parques e Próprios Público	
Fonte de Recursos: 31828 - CONV. COPEL/DISSEMAFORIS - C/C 248-9	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 311.003,60
TOTAL	R\$311.003,60

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o previsto do excesso de arrecadação a ser verificado, C/C 248-8, Fonte 828, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 30 dias do mês de agosto de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldemiro Popadiuk
Secretário de Planejamento e de Controle Interno
e de Administração

ANEXO I - DECRETO Nº. 370/2011 DE 30/08/2011
DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2011

Orçado para 2011	Arrecadação em Março de 2011	Arrecadação Prevista	Excesso Previsto
(a)	(b)	(c)	(a-c)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311.003,60	R\$ 311.003,60

Os recursos provêm do convênio realizado entre o Município de Apucarana e a COPEL - Apucarana, termo de cooperação técnica, creditadas em conta corrente específicas.
Município de Apucarana, aos 30 dias do mês de agosto de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

